



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

LEI Nº 2567.

DE 02 DE DEZEMBRO 2022.

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;

PAULO KENJI SASAKI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA APROVOU, E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI.

TÍTULO I

DO ORÇAMENTO

Art. 1º - O Orçamento do Município da Estância Turística de Ibiúna, Estado de São Paulo, para o Exercício Financeiro de 2023, abrangendo seus Poderes, seus fundos, órgãos e entidades da administração pública direta e indireta, discriminado, através dos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita e fixa a Despesa no valor de **R\$ 340.093.040,00 (trezentos e quarenta milhões, noventa e três mil e quarenta reais)**, sendo **R\$ 328.942.040,00 (trezentos e vinte e oito milhões, novecentos e quarenta e dois mil e quarenta reais)**, destinado ao **Poder Executivo, R\$ 11.151.000,00 (onze milhões, cento e cinquenta e um mil reais)** ao **Poder Legislativo** elaborado nos termos da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e Lei Complementar n.º 101/2000 de 04 de maio de 2.000, e Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.

TÍTULO II

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos e transferências da União e do Estado, na forma da Legislação vigente e das classificações constantes do anexo II da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, e Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional n.º 163/01 de 04.05.2001 e suas alterações e 340/06 de 26.04.2006, com os seguintes desdobramentos.



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

1 - RECEITAS CORRENTES

1.1.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições	88.173.560,00
1.2.0.0.00.00.00.00.00	Receita de Contribuições	6.611.300,00
1.3.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	4.360.400,00
1.6.0.0.00.00.00.00.00	Receita de Serviços	42.600,00
1.7.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	260.055.700,00
1.9.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	9.041.600,00
	(-) Contas Redutoras FUNDEB	-32.402.120,00
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	335.883.040,00

2 – RECEITAS DE CAPITAL

2.2.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens	100.000,00
2.4.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Capital	4.110.000,00
	TOTAL RECEITAS CAPITAL	4.210.000,00

	TOTAL GERAL	340.093.040,00
--	--------------------	-----------------------

3 – RECEITAS POR FONTE DE RECURSOS

Fonte 01 – Tesouro	246.709.540,00
Fonte 02 – Recursos Governo do Estado	65.441.500,00
Fonte 05 – Recursos Governo Federal	27.942.000,00
TOTAL	340.093.040,00

TÍTULO III

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 3º - A Despesa será realizada na forma da Legislação vigente e segundo a discriminação constante dos Anexos II, VI, VIII e IX da Lei n.º 4.320/64, que se apresentam em conjunto e classificações funcionais programáticas estabelecidas nas Portarias Interministeriais n.º 42/1999, de 14 de abril de 1999, n.º 163/2001 de 04 de maio de 2.001, n.º 211 e portarias n.º 327, 328, 339 e 589/2001, portarias 447 e 448/2002, portarias 470, 471 e 564/2004, 113/2005, 340/2006 e 688/2005. No Quadro de Detalhamento da Despesa pelas Unidades Orçamentárias, que se encontram com os seguintes desdobramentos, por elemento de despesa e categoria econômica, expressos em Reais (R\$):



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

1 - POR PROGRAMA DE GOVERNO

1001	ATENÇÃO BÁSICA	25.778.600,00
1002	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSP	54.870.000,00
1003	CONSTRUÇÃO DE CRECHES	2.250.000,00
1027	CONTR.E REFORMAS DE ESCOLAS DO ENS. FUND.	8.500.000,00
2001	PRÉ-ESCOLA – MANUTENÇÃO	6.160.000,00
2002	CRECHES – MANUTENÇÃO	600.000,00
2003	ENSINO FUNDAMENTAL – MANUTENÇÃO	23.816.940,00
2006	AUXÍLIO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIOS	450.000,00
2007	FUNDEB 70%	52.378.500,00
2008	FUNDEB 30%	9.410.000,00
2009	ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE	8.700.000,00
3001	DIFUSAO CULTURAL	1.720.000,00
3002	ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	2.740.000,00
4001	ASSISTENCIA SOCIAL - PROMOÇÃO SOCIAL ESPECIAL	4.109.100,00
4002	ASSISTENCIA SOCIAL - PROMOÇÃO SOCIAL BÁSICA	2.970.000,00
5001	INFRAESTRUTURA URBANA	16.583.900,00
5002	URNABISMO, TRANSPORTE E PROJETOS	21.130.000,00
5003	SERVIÇOS FUNERÁRIOS E CEMITÉRIOS	810.000,00
6001	MEIO AMBIENTE	2.060.000,00
6002	INCENTIVO AO TURISMO	2.710.000,00
6004	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1.580.000,00
7001	PROCESSO LEGISLATIVO	8.061.000,00
7002	ADMINISTRAÇÃO	2.575.000,00
7004	APOIO JURÍDICO	6.060.000,00
7005	ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA	3.090.000,00
7006	GOVERNABILIDADE	2.180.000,00
7009	ADMINISTRAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	11.750.000,00
7010	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	23.570.000,00
7011	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	3.500.000,00
7012	SECRETARIA DA AGRICULTURA	1.910.000,00
7013	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	50.000,00
7014	PROCESSO LICITATORIO	1.530.000,00
8001	SEGURANÇA	13.890.000,00
8002	TRÂNSITO	1.260.000,00
8004	HABITAÇÃO	590.000,00
8005	ASSISTENCIA A PESSOA COM DEFICIENCIA	350.000,00
9001	CONTRIBUIÇÃO A UNIAO	3.600.000,00
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	6.800.000,00
	Total	340.093.040,00



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

2 - POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01	Legislativa	11.151.000,00
03	Essencial à Justiça	6.060.000,00
04	Administração	27.540.000,00
06	Segurança Pública	13.990.000,00
08	Assistência Social	9.314.100,00
10	Saúde	89.348.600,00
12	Educação	103.565.440,00
13	Cultura	1.720.000,00
15	Urbanismo	39.783.900,00
16	Habitação	590.000,00
18	Gestão Ambiental	2.060.000,00
20	Agricultura	1.960.000,00
23	Comércio e Serviços	4.290.000,00
27	Desporto e Lazer	2.740.000,00
28	Encargos Especiais	19.180.000,00
99	Reserva de Contingências	6.800.000,00
Total		340.093.040,00

3 – POR SUB-FUNÇÕES DE GOVERNO

031	Ação Legislativa	11.151.000,00
092	Representação Judicial e Extrajudicial	6.060.000,00
121	Planejamento e Orçamento	1.240.000,00
122	Administração Geral	16.640.000,00
123	Administração Financeira	1.150.000,00
129	Administração de Receitas	9.100.000,00
181	Policiamento	13.890.000,00
182	Defesa Civil	100.000,00
241	Assistência ao Idoso	100.000,00
242	Assistência a Pessoa com Deficiência	350.000,00
243	Assistência a Criança e ao Adolescente	3.665.000,00
244	Assistência Comunitária	5.199.100,00
301	Atenção Básica	37.110.000,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	49.100.000,00
304	Suporte Profilático e Terapêutico	2.388.600,00
305	Vigilância Epidemiológica	750.000,00
306	Alimentação e Nutrição	6.820.000,00
361	Ensino Fundamental	87.525.440,00
364	Ensino Superior	450.000,00
365	Educação Infantil	8.670.000,00
366	Educação de Jovens e Adultos	30.000,00
367	Educação Especial	70.000,00
392	Difusão Cultural	1.720.000,00
451	Infra-Estrutura Urbana	21.273.900,00



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

452	Serviços Urbanos	18.510.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	190.000,00
542	Controle Ambiental	1.870.000,00
605	Abastecimento	1.960.000,00
691	Promoção Comercial	1.580.000,00
695	Turismo	2.710.000,00
812	Desporto Comunitário	2.740.000,00
843	Serviço da Dívida Interna	18.310.000,00
846	Outros Encargos Especiais	870.000,00
999	Reserva de Contingências	6.800.000,00
Total		340.093.040,00

4 - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

4.1. - DESPESAS CORRENTES

Pessoal e Encargos Sociais		165.068.100,00
Aposentadorias, Reserva Rem.e Reformas	750.000,00	
Pensões	120.000,00	
Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	
Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	128.427.100,00	
Obrigações Patronais	35.070.000,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	21.000,00	
Indenizações e Restituições Trabalhistas	670.000,00	
Outras Despesas Correntes		124.021.040,00
Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	310.000,00	
Subvenções Sociais	30.000,00	
Rateio Participação em Consórcio Público	10.000,00	
Diárias – Pessoal Civil	385.000,00	
Material de Consumo	21.559.100,00	
Premiações Culturais, Art., Cient., Desportiva	10.000,00	
Serviços de Consultoria	10.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - P. Física	4.360.000,00	
Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	77.751.940,00	
Serv. de Tec. da Informação e Comunicação	350.000,00	
Auxílio Alimentação	7.480.000,00	
Obrigações Tributárias e Contributivas	3.610.000,00	
Outros Auxílios Financeiros a P. Física	10.000,00	
Auxílio Transporte	3.385.000,00	
Sentenças Judiciais	870.000,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	2.380.000,00	
Indenizações e Restituições	1.510.000,00	
Total		289.089.140,00



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

4.2. - DESPESA DE CAPITAL

Investimentos		27.033.900,00
Obras e Instalações	22.053.900,00	
Equipamentos e Material Permanente	4.840.000,00	
Aquisição de Imóveis	100.000,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	40.000,00	
Inversões Financeiras		60.000,00
Aquisição de Imóveis	60.000,00	
Amortização / Refinanciamento da Dívida		17.110.000,00
Principal da Dívida Contratual Resgatada	13.010.000,00	
Sentenças Judiciais	4.100.000,00	
Total		44.203.900,00

4.3. – RESERVA DE CONTINGÊNCIAS

Reserva de Contingência		6.800.000,00
Reserva de Contingências	3.500.000,00	
Reserva de Contingências (Emendas Impositivas)	3.300.000,00	
Total		6.800.000,00
TOTAL GERAL		340.093.040,00

5. - POR ORGÃOS ADMINISTRATIVOS

1	Poder Legislativo	11.151.000,00
2	Poder Executivo	328.942.040,00
	Total	340.093.040,00

6 – DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS

Fonte 01 – Tesouro	243.409.540,00
Fonte 02 – Recursos Governo do Estado	65.441.500,00
Fonte 05 – Recursos Governo Federal	27.942.000,00
Fonte 08 – Emendas Parlamentares Individuais	3.300.000,00
TOTAL	340.093.040,00

7. - POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

7.1– PODER LEGISLATIVO

01.01	Corpo Legislativo	8.061.000,00
01.02	Secretaria da Câmara	3.090.000,00

11



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

7.2- PODER EXECUTIVO

02.01	Gabinete do Prefeito e Dependências	2.575.000,00
02.02	Secretaria Municipal de Governo	2.180.000,00
02.03	Secretaria Municipal de Administração	11.750.000,00
02.04	Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos	6.060.000,00
02.05	Secretaria Municipal de Finanças	1.240.000,00
02.06	Secretaria Municipal de Fazenda	3.500.000,00
02.07	Secretaria de Meio Ambiente	2.060.000,00
02.08	Secretaria Municipal de Agricultura	1.960.000,00
02.09	Secretaria Municipal de Educação	103.565.440,00
02.10	Secretaria Municipal de Saúde	89.348.600,00
02.11	Secretaria Municipal de Turismo e Cultura	4.430.000,00
02.12	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	2.740.000,00
02.13	Secretaria Municipal de Promoção Social	7.079.100,00
02.14	Secretaria Municipal de Obras	16.583.900,00
02.15	Secretaria Municipal de Desenvolv. Urbano	21.940.000,00
02.16	Secretaria Municipal de Habitação	590.000,00
02.17	Secretaria Municipal de Ind. e Comércio	1.580.000,00
02.18	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	15.150.000,00
02.19	Sec.Munic.de Planej.e Gestão Orçament.	1.150.000,00
02.20	Encargos Gerais do Município	31.580.000,00
02.22	Secr.dos Direitos da Pessoa c/ Deficiência	350.000,00
02.23	Secr.Munic. de Licitações e Compras	1.530.000,00
TOTAL GERAL		340.093.040,00

Art. 4º - As Despesas de Capital, serão distribuídas conforme as prioridades estabelecidas pelos órgãos e, as Despesas Correntes, serão distribuídas às Unidades Orçamentárias através de Cotas Bimestrais, considerando a sua proporção em relação ao total do orçamento corrente e sua efetiva arrecadação das Receitas Públicas.

TÍTULO IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS E CONTINGENCIAMENTO DE DESPESAS

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a:



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

I – abrir no curso da execução orçamentária de 2023, créditos adicionais até o limite de 11,00% (onze por cento) da despesa total fixada por esta Lei;

II – utilizar os recursos vinculados à conta de reserva de contingência, nas situações previstas no artigo 5º, inciso III da LRF, e artigo 8º da Portaria Interministerial 163, de 04 de maio de 2001;

III – transpor, remanejar ou transferir, total ou parcialmente recursos orçamentários de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, do artigo 167 da CF.

TÍTULO V

DA COMPATIBILIZAÇÃO DAS PEÇAS DE PLENEJAMENTO MUNICIPAL

Art. 6º - O Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025, Lei Municipal nº 2.466/2021 e a LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, Lei Municipal nº 2.523/2022, ficam convalidados aos seguintes valores dos programas governamentais ações, projetos e atividades incluídos e alterados por esta lei.

Art. 7º - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os constantes da lei orçamentária deste exercício financeiro, demonstradas por categoria econômica das receitas.

Art. 8º - Os anexos desta lei demonstram as alterações promovidas, com as inclusões, alterações e supressões de ações.

TÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º - O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva arrecadação da receita, para garantir as metas de resultado primário, podendo ainda suspender o empenhamento das despesas, conforme consta na Lei das Diretrizes Orçamentárias.

Art. 10º - Independentemente dos programas classificados nesta lei, a administração municipal, através de suas unidades administrativas e departamentos, deverão difundir, divulgar e fomentar o cumprimento de metas com relação ao cumprimento dos ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis, de acordo com a Agenda 2030 da ONU - Organização das Ações Unidas.



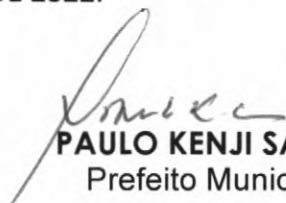
Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

Art. 11 - Esta Lei entrará em vigor na data de 1º de janeiro de 2023.

Art. 12 - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 02 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.


PAULO KENJI SASAKI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria de Administração e afixada no local de costume em 02 de dezembro de 2022.


WAGNER BOTELHO CORRALES
Secretário de Administração